



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

Sexta-feira • 1 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 1507

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKGNTMWRTLQCQTCYMUZERJ

## Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO  
- BELO CAMPO - BAHIA -  
CNPJ: 14.237.333/0001-43  
[gabinetecivil@belocamp.ba.gov.br](mailto:gabinetecivil@belocamp.ba.gov.br)

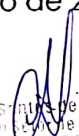


### NOTIFICAÇÃO Nº 002-2024

O **Município de Belo Campo**, Estado da Bahia, por sua Coordenadoria de Tributos, vem, de acordo ao estabelecido no art. 3º do Decreto nº. 108 de 2020, **NOTIFICAR** de **FERRAZ E OLIVEIRA LTDA-ME**, sobre o requerimento administrativo de transferência de IPTU de inscrição nº 7036, do imóvel situado Av. Israel, Condomínio Vila Imperial, nesta cidade de Belo Campo, que fora protocolado neste setor da Administração Pública Municipal pela pessoa de Edilaine Aparecida Nascimento Freitas, requerendo está a transferência da titularidade para si.

Informa que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do ciente ou publicação desta notificação, deverá se manifestar por escrito, e, para tanto, caso queira, poderá se dirigir ao setor de Tributos no prédio da PMBC, sito, à Pç. Napoleão Ferraz, nº. 02, Centro, para ter acesso à cópia do procedimento após pagamento de taxa de tal serviço (valor de 1 UPM).

Belo Campo, Bahia, 01 de março de 2024.

  
Marcos S. de Oliveira  
Coord. Regional de Tributos  
Decreto nº 65/2021  
Belo Campo - BA

Pça Napoleão Ferraz, 02 - Fone: (77) 3437-2339 - CEP 45100-000 - Belo Campo - BA.

Digitalizado com CamScanner